

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares para realização do evento “ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DIPLOMA DE HONRA AO MERITO no ano de 2024” da Câmara Municipal de Congonhas, conforme previsão legal no Regimento Interno da Casa.

1.2. O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para atendimento das demandas necessárias.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da realização de “SESSÃO SOLENE, de entrega de Título de Cidadão Honorário e Honra ao mérito ano 2024”, a qual nesses moldes acontece anualmente, promovida pela Câmara Municipal de Congonhas, que estabelece que o Título Honorífico de Cidadão Congonhense será concedido a personalidade nacional ou estrangeira, e Diploma de Honra ao Mérito para cidadãos de destacaram em atividades que favoreçam nossa cidade.

3. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária

4. DO SETOR REQUISITANTE

4.1. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores por meio da Diretoria Geral da Casa;

5. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

5.1.1. Requisitos de Negócio da Solução

5.1.1.1. A(s) solução(ões) a ser(em) adotada(s) deverá(ão) ser capaz(es) de:

- Solucionar o dimensionamento do quantitativo e características das necessidades para as condições da realização do evento “SESSÃO SOLENE 2024”, que recepcionará os servidores desta casa, os vereadores e os agraciados da noite.
- Identificar as necessidades para a contratação;
- Demonstrar soluções de espaço;
- Solucionar a questão de locação de espaço que tenha características de localização urbana, climatização, proximidade a pontos de transporte coletivo e acessibilidade aos participantes com deficiência;
- Demonstrar a melhor solução custo benefício acerca das necessidades de contratação.
- Solucionar o problema de toda estrutura necessária a realização do evento.

- Gerar procedimentos que melhor atendam às necessidades;

5.1.2. Requisitos Legais da Solução

5.1.2.1. A(s) solução(ões) a ser(em) adotada(s) neste documento deverá(ão) orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal 14.133/2021 que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras;
- Instrução Normativa SECAD/CF nº 01/2023, que dispõe sobre as formas e critérios a serem adotados no âmbito da Administração Pública Direta Municipal para abertura dos processos de Aquisição de Bens ou Serviços e revoga a Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 18 de julho de 2022;

5.1.3. Requisitos Gerais da Solução

5.1.3.1. Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;
- aderência às normas técnicas de acessibilidade, em especial as relacionadas com a localização do auditório;
- compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;
- combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;
- adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente dos CONTRATADOS;
- garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório;

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Avaliação comparativa (Benchmarking)

6.1.1. Diversas empresas podem prestar os serviços, por se tratar de serviço comum, disponíveis no mercado.

6.1.2. Foram analisadas, por meio de consultas ao mercado local e demais órgãos da administração, objetivando identificar a existência de meios, que de forma mais célere e econômica, pudessem atender às necessidades da Administração em relação a execução do evento pretendido

6.1.3. Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização consulta pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

6.2. Análises de contratações anteriores dentre a soluções encontradas

6.2.1. Para o presente objeto, certifica-se que houve contratação anterior em relação a realização do evento” com características similares ao pretendido para a realização da “SESSÃO SOLENE”.

6.2.2. Para o presente objeto, certifica-se que houve contratação anterior similar em relação a contratação compreendendo, espaço/local e toda infraestrutura para evento deste porte, tendo o mesmo sido realizado no Espaço de Festas CELEBRE, no meio urbano da cidade, e atendido de maneira muito satisfatória o evento em 2023.

6.2.2.1. Identifica-se com este levantamento que é necessário a abertura anualmente de processos que possam disponibilizar contratações de Empresa especializada apta a realização da Sessão Solene, no porte e conforme as peculiaridades que o evento apresenta.

6.2.3. Projetos para demandas similares implementados por outros Órgãos Públicos

6.2.3.1. Não foram identificadas contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares às do objeto a ser contratado, apenas se tem como base a contratação da Sessão Solene de 2023 que segue moldes parecidos para 2024.

6.2.4. Análises das soluções disponíveis no mercado

6.2.4.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada foram considerados os seguintes modelos como solução:

a) Utilização de espaço público fechado, climatizado e com acessibilidade e nas proximidades da Casa Legislativa, com estrutura de acessibilidade, banheiros e espaço adequado a comportar o evento;

b) Contratação individualizada de local com capacidade para atender o número mínimo de 500 (quinhentos) pessoas e organização de toda estrutura realizada pelos próprios servidores da CMC;

c) Contratação de empresa especializada e expertise necessária que providencie a locação de espaço e toda organização e infraestrutura necessária a realização do evento;

Solução	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
A	a) Utilização de espaço público fechado, climatizado, palco, internet e com acessibilidade e nas proximidades da Casa Legislativa, com estrutura de banheiros e espaço adequado a comportar o evento; e organização de toda estrutura realizada pelos próprios servidores da CMC;	Cessão de espaço público e utilização de recursos da Câmara	Não existe espaço público coberto e com as características necessárias apto e disponível para atender ao evento, além de que não há recursos já disponíveis nem material humano suficiente para atender a toda infraestrutura sem que haja necessidade de contratação.
B	b) Contratação individualizada de local com capacidade para atender o número mínimo de 500 (quinhentos) pessoas e organização de toda estrutura realizada pelos próprios servidores da CMC;	Contratação de serviços via licitação e utilização de recursos da Câmara	Contratação de serviços via licitação e utilização de recursos da Câmara
C	a) Contratação de empresa especializada e expertise necessária que providencie a locação de espaço e toda organização de toda infraestrutura necessária a realização do evento;	Contratação de serviços via licitação.	Não conseguir concretizar; não conseguir empresas da área para participarem da licitação se responsabilizando pela e toda organização de toda infraestrutura necessária a realização do evento;

Comparativo de viabilidade das soluções: Tomando por base a premissa acima exposta e para um melhor entendimento dos modelos de contratação propostos neste estudo, foi elaborada uma tabela comparativa com pontuação das características de cada modelo, seguindo um critério onde se classifica como PP (Ponto Positivo) ou PN (Ponto Negativo). Sendo maior vantagem o com maior quantitativo de Pontos Positivos (PP).

6.2.4.2. Soluções para realização:

Caraterísticas da contratação	Modelo A	Modelo B	Modelo C
Possibilidades de contratação	PN	PN	PP
Risco de item deserto	PN	PN	PN
Interesse do mercado em vender à administração	PN	PN	PP
Custos Indiretos	PN	PN	PP
Celeridade da contratação	PN	PN	PP
Acessibilidade	PN	PP	PP
Capacidade de maior adesão presencial dos convidados	PN	PP	PP
Localização próxima a terminais de transporte coletivo	PN	PP	PP

1.1.1. Escolha do objeto da contratação

1.1.1.1. De acordo com informações apresentadas neste estudo podemos afirmar que dentre os parâmetros analisados, o modelo C traz maior condição para a concretização e alcance dos objetivos e para atendimento dos serviços elencados no presente estudo. 1.1.1.2. Ressalta-se a seguir os principais fatores considerados:

1.1.1.2.1. Otimização do tempo e dos custos para a realização do evento considerando a locação de um local com capacidade para atender 500 (quinhentas) pessoas, além de toda infraestrutura de decoração, buffet, sonorização, iluminação e todos os recursos humanos necessários;

2. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

2.1. Contratação de empresa especializada na organização e realização da “SESSÃO SOLENE, comemorativa do aniversário do Município 2024” da Câmara Municipal de Vereadores de Congonhas.

2.2. Principais características que deverão estar contempladas na descrição dos objetos a serem contratados.

2.2.1. Características do espaço/ local a ser contratado como solução:

2.2.1.1. O local em questão deve ter capacidade para receber, no mínimo, 650 pessoas no dia 07 de novembro de 2024, data da realização do evento;

2.2.1.2. Deve ser localizado no 1º distrito sede levando em consideração a localização da Sede da Câmara Municipal de Vereadores;

2.2.1.3. O local deve apresentar acessibilidade em dois aspectos importantes:

a) O primeiro em relação ao acesso de pessoas com deficiência.

b) O segundo em relação à proximidade a pontos/paradas de ônibus, sendo considerado o acesso de muitos participantes que poderão vir a se deslocar por meio de transporte público; 2.2.1.4. O ambiente deverá possuir palco para show, ser climatizado e dispor de assento para os convidados, disponibilizar mesas de apoio para recepcionista; estrutura para os equipamentos de sonorização e disponibilização de wi-fi;

2.2.1.5. Deverá disponibilizar banheiros para os participantes, com reposição de materiais de consumo como sabonetes e papel higiênico;

2.2.1.6. A manutenção da limpeza do ambiente será de responsabilidade da contratada durante todo o período de realização do evento;

2.2.1.7. Considerando questões de segurança quanto a realização do evento, é importante que disponibilização de extintores de incêndio com manutenção dentro da validade; saídas de emergência devidamente sinalizadas e em pleno funcionamento.

2.2.2. Características de Recursos Humanos, Decoração e Serviço de Buffet:

DO COQUETEL:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	500	Valor por Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • Buffet completo com todos os utensílios, materiais, vasilhames, equipamentos (63 mesas, 500 cadeiras com capas, toalhas, pratos, talheres, guardanapos e afins.) A cor das capas e toalhas serão definidas pela administração da Câmara. • Fornecimento de 6 seguranças vestidos adequadamente; • Fornecimento de 15 garçons vestidos adequadamente • Fornecimento de equipe de cozinha • Fornecimento de 3 Barman • BUFFET DE ALIMENTAÇÃO (consiste na preparação e o fornecimento dos diversos gêneros alimentícios): Os serviços de Buffet consistem na preparação e o fornecimento dos diversos gêneros alimentícios prevendo os serviços de profissionais qualificados para servir, os materiais como: pratos, talheres, copos, toalhas de mesa, richout e a preparação do cardápio conforme solicitado e afins. Entrada: Salgados • 10 (quinze) salgados por pessoa (salgado pequeno de aproximadamente 30g, servidos em bandejas pelos garçons); • Os salgados deverão ser fritos na hora e os assados deverão ser servidos quentes; • Salgados divididos igualmente Salgados Fritos <ul style="list-style-type: none"> • Coxinha de frango • Espetinho de filé com chutney de pera • Risole de milho com catupiry • Casulo de queijo com ervas finas • Espetinho de Frango com Bacon Salgados Assados • Empada de frango • Trouxinha folhada de bacon com abacaxi • Quiche de alho poró • Barquete com recheio de quatro queijos Bandeja de Frios • Mesa Mineira – quibe recheado, torresmo, tulipas, bolinho de bacalhau, mandioquinha, pastel gourmet (lombo com abacaxi e gorgonzola), linguiça mineira, Moelinha ao molho, iscas de picanha grelhada, geleia de pimenta, geleia de abacaxi. Jantar (Servido em 02 aparadores e os convidados irão até os mesmos para se servirem à vontade):

			<ul style="list-style-type: none"> • Salada de folhas decoradas (Rúcula, agrião, alface americana, alface roxa, alface lisa), legumes (ervilha, cenoura palito cozida, palmito) e frutas (tomate cereja, morango, uva, manga, abacaxi), mussarela de búfala. <p>Acompanhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Penne ou gravatinha ao molho 4 queijos e bolonhesa • Espaguete ou fusili ao molho carbonara • Salmão grelhado com alho poro. <p>Sobremesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pudim de leite servidos individualmente; • Petti Gatto servido com sorvete de creme, individualmente. <p>• Bebidas: Cerveja Puro Malte (de primeira linha) servidas em garrafa de 600 ml;</p> <ul style="list-style-type: none"> • refrigerantes de primeira linha (tipo cola, guaraná e laranja), sucos naturais; • BALCÃO COM BARMAN para execução de drinks como: <ul style="list-style-type: none"> • Coquetéis de frutas servidos em copos decorados (com e sem álcool a base de vodka). • Coquetel a base de Gin (frutas variadas maceradas, especiarias, água tônica e energético). • Vinhos Frisante semi-doce italiano em garrafas de 750 ml (tinto e branco). • Gelo em cubos, Água Mineral sem gás à vontade. <p>Obs: Todas as bebidas deverão ser servidas geladas e deverão ser servidas durante toda a duração da recepção.</p>
--	--	--	---

DA ORNAMENTAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	UNID	Jardineira com 08 (oito) peças, contendo 3 ½ (três e meia) dúzias de gérberas, 5 (cinco) florais, 5 (cinco) dúzias de rosas, 4 (quatro) molhos de áster e 4(quatro) dúzias de boca de leão.
02	06	UNID	Arranjos para entrada do local de entrega da dos Títulos e Diplomas e arranjos para entrada do salão da recepção, contendo em cada arranjo: 2(duas) dúzias de gérberas, 2(duas) dúzias de boca de leão, 3(três) dúzias de rosas, áster, montado em coluna de vidro.
03	05	UNID	Arranjos para aparador contendo em cada:2 (duas) dúzias de gérberas,2(duas) dúzias de boca de leão,3 (três) dúzias de rosas, áster, montados em tulipas vidro.

04	63	UNID	Arranjos baixos de mesa de convidados contendo ½ (meia) dúzia de gérbas, 4 rosas e áster branco e verde para compor o arranjo.
----	----	------	--

LOCAL PARA RECEPÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	UNID	Fornecimento de local apropriado coberto e (cortinado quando necessário), dentro do município de Congonhas-MG, com capacidade para 500 (quinhentos e cinquenta) convidados sentados, um palco de 3x6 e pista para dança. O local deverá ter todas as autorizações legais para funcionamento e realização de eventos do porte do contratado. É condição para assinatura do contrato, a apresentação do contrato de locação ou título de posse ou propriedade do imóvel onde será realizado o evento;

DA ATRAÇÃO MUSICAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	UNID	Música ao vivo: Banda com no mínimo 04 componentes (que toque vários tipos de música por no mínimo 04 (quatro) horas, incluindo direitos autorais, equipamento de som, iluminação, palco e DJ);

3 . DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1. Definição do método para a estimativa das quantidades e itens:

3.1.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na solicitação realizada pelo Gabinete da Presidência e com base na sessão solene de 2024.

3.1.2. As características do local foram elencadas de acordo com a necessidade de atendimento ao número de pessoas; local de fácil acesso para os convidados e público e ainda próximo da Sede da Câmara caso haja necessidade de durante a organização ou realização buscar algo no local;

4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa global do preço dos serviços a serem contratados, levou - se em consideração o valor da Sessão Solene de 2024, porém o preço final, será demonstrado após realização de Pesquisa de Preços e elaboração do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Organização e realização da “SESSÃO SOLENE, para entrega de Título de Cidadão Honorário e Diploma de Honra ao Mérito 2024” da Câmara Municipal de	

	Vereadores, conforme previsão legal no Regimento Interno da Casa, com todas as descrições dos itens.	
--	--	--

5. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que os objetos se encontram inseridos, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

Congonhas, 04 de outubro de 2024;

Patricia Fabiana Moura

Agente de Contratação